



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 169/2026

CONCEDER ao servidor, diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **NIKELÂNDIA MICARLA BEZERRA DE FARIAS**, brasileira, inscrita no CPF nº 097.***.***-62, **04 (quatro) diárias e ½ (meia)**, nos termos da Lei Municipal nº 549/2025, no valor unitário de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem à cidade de **Fortaleza/CE**, no período de **15 a 19 de junho de 2026**, para participação no **26º Encontro Nacional do CONGEMAS**, a ser realizado entre os dias **16 e 19 de junho de 2026**.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e, após constatada, proceda ao pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos integrals.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de junho de 2026.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUINHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260609091550
Título	PORTARIA N° 169/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/06/2026 09:19
Data/hora autorização	09/06/2026 09:19
Data de circulação	10/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 01348, data 10/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 10/06/2026 — Edição 01348. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260609091550&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 06:40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260609091550**, intitulada **PORTARIA N° 169/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 09/06/2026 09:19 | **Autorização:** 09/06/2026 09:19 | **Circulação:** 10/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01348, 10/06/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida à servidora Nikelândia Micarla Bezerra de Farias, CPF nº 097.***-**-62, 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), nos termos da Lei Municipal nº 549/2025, para custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem à cidade de Fortaleza/CE, no período de 15 a 19 de junho de 2026, para participação no 26º Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizado entre os dias 16 e 19 de junho de 2026, devendo o Secretário Municipal de Finanças verificar a disponibilidade orçamentária e financeira e, após constatada, proceder ao pagamento, com entrada em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260609091550&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:40